

# BOLSA MÉRITO

## Alunos do 10º Ano, 11º Ano e 12º ano

### Ano lectivo 23/24

Informa-se que:

A candidatura é da responsabilidade do interessado;

Decorre de 01 de Setembro a 30 de Setembro mediante requerimento preenchido e assinada pelo encarregado de educação entregue nos serviços administrativos ou enviado para ([sase@djoaoii.com](mailto:sase@djoaoii.com))

Só podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Mérito os alunos que, cumulativamente:

► Sejam abrangidos pelos auxílios económicos posicionados nos escalões 1 ou 2 do abono de família, no ano lectivo de 2023/2024;

- Tenha obtido, em 2022/2023, classificação que releve o mérito.

- Tendo obtido no 9º ano média igual ou superior a 4, arredondada as unidades, no caso das disciplinas com classificação de 1 a 5, e 14 valores nos 10.º, 11.º anos ou cursos profissionais), com aprovação em todas as disciplinas do plano curricular.

► Mais se informa que, os alunos que entendam estar em condições de ser contemplados poderão candidatar-se de 1 a 30 de Setembro de 2023, mediante preenchimento de requerimento em impresso próprio.

Escola Secundária de D. João II, aos 01 de Agosto de 2023.



Ramiro Augusto Coelho da Silva Sousa  
(Prof.Q.N.D.do 9º Grupo)